



N.º 5

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2014**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e catorze, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Proposta para alteração do Mapa de Pessoal de 2014 – Criação de lugares para Atividades de Enriquecimento Curricular;**
2. **Proposta destinada à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal técnico, por tempo determinado, para ministrar as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano de 2014/2015.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Dada a ausência da Sra. **1ª Secretária (Filomena Araújo)**, substituída pela Sra. Lurdes Nico, o Sr. **Presidente** convidou o G. M. do PS a sugerir uma outra pessoa para 1ª Secretária (visto os Membros da AM não se oporem)

O Sr. **Henrique Troncho** propôs a Sra. Florinda Russo para o efeito, cujo nome mereceu a aceitação unânime do plenário.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, José Luis Cardoso (em substituição de Bernardino Páscoa), Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Elsa Teigão (em substituição de Paula Nobre de Deus), Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, M.ª Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Manuel Recto, Luís Ramalho e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os Srs. Luís Garcia, Joaquim Pimpão, António Maduro.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Vice-Presidente, Élia Mira (em substituição do Sr. Presidente, Carlos Pinto de Sá), e pelos Vereadores Eduardo Luciano, João Rodrigues, Cláudia Pereira, Silvino Costa e Paulo Jaleco.

Antes de passar à ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** começou por justificar que a urgência da presente sessão se prendia pela proximidade do início do ano letivo, em setembro, face às temáticas dos pontos agendados.



## PONTO 1 – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2014 – CRIAÇÃO DE LUGARES PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Aberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Vice-Presidente da CME**, que começou por afirmar que a C. M. propôs-se como promotora das “*Atividades de Enriquecimento Curricular*” (AEC’s), após uma reunião com os quatro agrupamentos, representativos do concelho de Évora. Onde os mesmos manifestaram a sua indisponibilidade para assumirem esta valência. Divulgaram ainda o desejo de que o município continuasse a ser o promotor daquelas atividades.

Mais à frente, anunciou que se tratava de um processo minucioso onde foram ouvidos todos os seus representantes, para se analisar o grau de satisfação dos pais, bem como dos próprios alunos, face ao programa, através de um questionário. Foram ainda, segundo a própria, escutados os técnicos contratados pelo município para assegurarem aquelas atividades (na sua maioria docentes).

Depois transmitiu que o referido questionário teve a colaboração da Universidade de Évora, nomeadamente o Departamento de Estatística e do Departamento de Pedagogia e Educação, quer na formulação do questionário, quer no tratamento dos dados que revelaram, segundo a própria, um elevado nível de satisfação.

Seguidamente, transmitiu que aqueles questionários, e reuniões, teriam como verdadeiro objetivo saber quais as vantagens para o município ao prosseguir com aquele programa, ao justificar que se pretendia fornecer um serviço de qualidade face ao esperado por toda a comunidade educativa.

Antes de concluir, voltou a abordar a importância das reuniões tidas com os técnicos que asseguravam as referidas atividades, congratulando-se com a sua participação em alguns dos eventos promovidos pela autarquia, destacando o projeto “*OKUP@-TE*” – Programa de Ocupação dos Tempos Livres.

Por fim, afirmou que não havia um suficiente número de vagas previstas no quadro de pessoal, para 2014. Perante isto, justificou que a proposta em título decorria de duas circunstâncias:

1. O aumento do número dos técnicos e seus horários. Justificando que, embora os agrupamentos não permitissem uma flexibilização de mais do que duas horas de carga letiva, para além da habitual carga horária no final do dia. Contudo, esta proposta de duas horas permitiria um aumento da carga horária do respetivo técnico;
2. A implementação de novas atividades, nomeadamente, a “*expressão dramática*”, o “*ensino da música*”, bem como o “*ensino das ciências experimentais*”.

Com isto vincou a necessidade da autorização da A. M. para a aberturas das vagas propostas, não só pelo número de técnicos a contratar, como também das novas atividades apresentadas.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** evidenciou o sucesso das “*Atividades de Enriquecimento Curricular*”, bem expresso na reação tida pelos docentes, pelos pais e pelos próprios alunos, nos questionários apresentados. Louvou as propostas de novas atividades, para o concelho de Évora.

Ao concluir apresentou a intenção de voto favorável, por parte do PS, as propostas apresentadas na O.T..

Por seu turno, a Sra. **Clara Grácio** apresentou a sua discordância, perante as AEC’s, no que respeita ao formato das mesmas. Ao justificar que, no seu entender, algumas das áreas, representativas das mesmas, deveriam fazer parte do curriculum das crianças, ou seja, estarem integradas no normal funcionamento. Com uma qualidade de ensino, como subjaz à própria lei de bases do sistema educativo. Devendo ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

uma política de monodocência coadjuvada por técnicos e docentes competentes nas áreas em causa. Permitindo um projeto de estabilidade, quer no ponto de vista do docente, como do ponto de vista das próprias crianças.

Por fim, afirmou que as atividades em causa deveriam estar sob a tutela do Ministério da Educação, uma vez que, na sua opinião, os municípios estariam indevidamente confrontados com esta situação.

No entanto, atendendo ao anteriormente exposto, bem como à exausta apresentação por parte da Sra. Vice-Presidente da CME anunciou que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente também as duas propostas.

Na sequência da intervenção anterior, o Sr. **Bruno Martins** lamentou o facto de serem os municípios os promotores das atividades abordadas pelas AEC's, e que estas atividades deveriam estar integradas no Ministério da Educação. Assim, no seu entender, evitar-se-ia que professores fossem confrontados com contratos precários, bem como que os próprios alunos ficassem sujeitos a uma elevada rotatividade, no que respeita à permanência dos próprios docentes.

No entanto, também não deixou de abordar a sua intenção de voto favorável do BE nas duas propostas explanadas na O.T. e congratulando-se com a inclusão das novas atividades apresentadas pela Sra. Vice-Presidente da CME.

O Sr. **Nuno Alas** informou que a Bancada do PSD iria votar favoravelmente, não com base nos pressupostos da satisfação dos envolventes, ao assumir o seu desconhecimento pelos resultados dos estudos apresentados. Contudo, justificou tratar-se de uma matéria que estaria legislada e sob a alçada das C. M., independentemente das interpretações de se tratar de uma temática desconcentrada nas autarquias ou se a responsabilidade passaria pelo Ministério da Educação. Mas, na sua opinião, como fora apresentada pela autarquia a solução que mais se adequa à problemática em causa, entendeu apresentar o voto favorável às duas propostas.

Respondendo às interpelações formuladas, a Sra. **Vice-Presidente da autarquia** evidenciou que uma das maiores preocupações, por parte da Câmara passaria pelos honorários dos técnicos candidatos às “*Atividades de Enriquecimento Curricular*”, ao exemplificar, por se tratar de remunerações muito baixas para pessoas que apenas auferiam daquela oferta. Visto que, numa das situações, apenas poderiam ter cinco horas semanais. No entanto, assumiu que as atividades em causa deveriam ser um complemento a uma outra atividade, pelo modo como as mesmas estariam estruturadas.

Mais à frente não deixou de apresentar a sua preocupação sobre determinadas situações, nomeadamente a do próprio Ministério ao prever que aquelas atividades possam ser lecionadas preferencialmente no final do dia, ou os Professores Titulares de Turma e os Encarregados de Educação não permitirem a flexibilização horária, condiciona instantaneamente pelo número de horas que cada técnico, possa disponibilizar para lecionar.

Depois, face à flexibilização de um maior número de horas durante o período letivo, do ano transato, informou que a CME recebera um abaixo-assinado, sobre o número de horas em que as crianças ficavam sujeitas diariamente, com cerca de quatrocentas assinaturas. Com isto, clarificou que tudo não passava de um mal-entendido, pois, na sua opinião, todas as crianças tinham, no final do dia, uma oferta formativa de qualidade.

Para colmatar o défice horário, previsto para o próximo ano letivo, evidenciou a proposta de acréscimo de duas horas de componente não letiva. Fator que seria, na sua opinião, francamente melhor para os seus intervenientes, permitindo-lhes melhores condições de trabalho.

Em seguida, contestando a abordagem sobre a “*elevada rotatividade*” dos técnicos, apresentada pelo Sr. Bruno Martins, anunciou haver técnicos que se têm mantido ao longo dos anos no programa em causa.



Ao concluir, anunciou que o município não seria, no seu entender, o principal promotor das atividades de enriquecimento curricular, assumindo que seriam, em primeira instância, os agrupamentos os responsáveis. No entanto, poderiam ser ainda, a título de exemplo, as associações de pais. Muito embora, estas entidades tenham demonstrado muito conforto perante a experiência do município naquele domínio. Razão pela qual, anunciou que, na sua opinião, os próprios agrupamentos apresentaram a sua preferência pela contratação dos técnicos por parte da autarquia. Facto que tem vindo a permitir a criação de dois horários para as categorias de “*Professores Coordenadores*”, de trinta e cinco horas semanais, para coordenar aquelas atividades, nomeadamente nos termos da planificação e orientação de reuniões. Garantindo assim uma qualidade do trabalho oferecido aos alunos do concelho.

Não querendo mais ninguém debater o 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO 2 – PROPOSTA DESTINADA À ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA MINISTRAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO DE 2014/2015**

A Sra. **Vice-Presidente da Câmara** recordou que a proposta em título seria um complemento ao ponto anteriormente discutido e aprovado, ao justificar que, sendo a autarquia a entidade promotora daquelas atividades, seria estritamente necessário proceder à contratação de pessoal para o efeito. Atendendo a que a lei do orçamento de estado obrigava a que fosse o órgão deliberativo a autorizar o órgão executivo a proceder às devidas contratações.

No entanto, não deixou de justificar que a contratação dos técnicos, a que se propunha, não interferia na necessária redução de pessoal imposta, às autarquias, pela lei do orçamento de estado, assim como, aquelas verbas não importunariam as finanças da própria câmara, na medida em que o próprio Ministério da Educação transferiria uma verba de cento e cinquenta euros por aluno. Lamentando, no entanto, a sucessiva redução da mesma, por parte do estado.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** questionou se o Ministério da Educação teria saldado as contas nos anos letivos transatos.

Atendendo a que não fora anunciado as respetivas remunerações horárias dos técnicos a contratar, perguntou ainda se seria possível facultar tais dados.

Retorquindo, a Sra. **Vice-Presidente da CME** informou que as constas, com o Ministério da Educação, estariam a causar algum constrangimento ao executivo face ao constante atraso no que respeita à transferência das verbas. Ao exemplificar, com o que se sucedera no ano letivo anterior que o primeiro período só fora liquidado já durante o decurso do segundo.

Depois não deixou de apresentar a sua preocupação relativamente às verbas para os técnicos não docentes que, segundo a própria, o Ministério não lhes reconhecia a capacidade pedagógica prejudicando assim a transferência daquelas verbas. Criando, com isto, um défice no contrato de execução pelo não pagamento do vencimento aos técnicos não docentes.

Por fim, respondendo à questão das remunerações dos técnicos apresentou:

- 7 Horas semanais (5 horas normais mais 2 não letivas) – Com um vencimento de 240€;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 10 Horas – Com um vencimento de 343€;
- 14 Horas – Com um vencimento de 480€;
- 35 Horas (Coordenadores das AEC's) – Com um vencimento de 1200€.

Não havendo mais inscrições, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta **os pontos 1 e 2** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente concedeu a palavra à munícipe **Patricia Azeda**, educadora na área do teatro nas atividades extra curricular, residente em Évora há um ano, que começou por se congratular com o reinício das atividades de teatro, uma vez que no ano letivo anterior a autarquia tinha suspenso esta área.

Por fim questionou o executivo sobre as condições de candidatura às AEC's.

Desejando as boas-vindas à Sra. Munícipe anterior, a Sra. **Vice-Presidente da autarquia** retorquiu que o processo de candidatura iria ser desencadeado pelos próprios agrupamentos. Sendo estes os responsáveis pela indicação das suas próprias necessidades, numa aplicação destinada para o efeito, onde iriam também ser divulgados os critérios de seleção. Com isto, esclareceu que os candidatos(as) deveriam aceder ao sistema e efetuar a sua própria candidatura, aguardando pela aprovação da sua candidatura, para posteriormente o(a) candidato(a) ser contratado(a) pela autarquia.

Como mais ninguém desejou discursar e não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos, da qual e para constar se lavrou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Lurdes Nico (em substituição da 1ª Secretária)**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por maioria, na sessão de 26/09/2014, com 27 votos a favor e 6 abstenções)

**Não dispensa a consulta do documento original**